



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 9.056, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025.

**“Dispõe sobre a exoneração do servidor
Bruno Kauan Da Silva Andrade.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento do Servidor Bruno Kauan Da Silva Andrade,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o servidor público Municipal, BRUNO KAUAN DA SILVA ANDRADE, a partir de 30 de setembro de 2025, do cargo efetivo de Agente de Vigilância, em razão de requerimento realizado pelo servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 14 de outubro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

16/10/2025

Jean. c.v.A. Gute